

Fundação Estadual de Inovação em Saúde

Nota explicativa referente aos apontamentos do Relatório de Auditoria Externa do 3º Quadrimestre de 2023

Considerando o trabalho de auditoria realizado no 3º quadrimestre de 2023, em que foram levantados alguns apontamentos referentes à execução dos contratos e a conformidade na prestação de serviços, em se tratando da Sede administrativa da iNOVA Capixaba, esclarecemos conforme a seguir:

CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
CNPJ. 36.901.264/0001-63			
3º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
set/23	R\$ 247.428,34	R\$ 247.582,06	-R\$ 153,72
out/23	R\$ 231.292,90	R\$ 231.723,78	-R\$ 430,88
nov/23	R\$ 185.720,87	R\$ 185.720,87	R\$ -
dez/23	R\$ 175.941,40	R\$ 176.023,47	-R\$ 82,07

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Achados de Auditoria - Setembro de 2023

*Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 247.428,34 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 247.582,06 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 153,72 (cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).***

A área técnica esclarece que a divergência identificada é relativa aos rendimentos apurados nos documentos do processo e-docs 2023-6GH6V, que trata da prestação de contas do regime de adiantamento. Verificou-se repasse ao colaborador no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ocorre que, com a realização das despesas no montante de R\$ 1.946,08 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), bem como a devolução da quantia de R\$ 4.207,64 (quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), a soma do valor das despesas com o valor da devolução do saldo, totalizou-se a quantia de R\$ 6.153,72 (dezesseis mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Dessa forma, ao subtrair do valor repassado, tem-se o valor de R\$ 153,72 (cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) proveniente de rendimentos.

Achados de Auditoria - Outubro de 2023

*Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 231.292,90 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 231.723,78 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 430,88 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).***

A área técnica esclarece que a divergência identificada é relativa aos rendimentos apurados nos documentos dos processos e-docs 2023-D9QLJ e 2023-M9FCM, que trata das prestações de contas aprovada de dois requerimentos do regime de adiantamento que tiveram sua aprovação no mês de outubro de 2023. Verificou-se o repasse ao colaborador no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em cada processo.

Ocorre que, com a realização das despesas do processo 2023-D9QLJ no montante de R\$ 1.481,93 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), bem como a devolução da quantia de R\$ 4.774,58 (quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), a soma do valor das despesas com o valor da devolução do saldo, totalizou-se a quantia de R\$ 6.256,51 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Dessa forma, ao subtrair do valor repassado, tem-se o valor de R\$ 256,51 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) proveniente de rendimentos.

As despesas realizadas do processo e-docs nº 2023-M9FCM no montante de R\$ 2.247,68 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), bem como a devolução da quantia de R\$ 3.926,69 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), a soma do valor das despesas com o valor da devolução do saldo, totalizou-se a quantia de R\$ 6.174,37 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Dessa forma, ao subtrair do valor repassado, tem-se o valor de R\$ 174,37 (cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) proveniente de rendimentos.

A soma proveniente dos rendimentos dos dois processos (R\$ 256,51 + R\$174,37), totaliza o montante de R\$ 430,88 apresentado na diferença apontada.

Achados de Auditoria - Dezembro de 2023

*Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 175.941,40 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 176.023,47 (cento e setenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta e sete centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 82,07 (oitenta e dois reais e sete centavos).***

A área técnica esclarece que a divergência identificada é relativa aos rendimentos apurados nos documentos do processo e-docs 2023-0KXQQ, que trata da prestação de contas do regime de adiantamento. Verificou-se repasse ao colaborador no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ocorre que, com a realização das despesas no montante de R\$ 5.890,72 (cinco mil, oitocentos e noventa e noventa reais e setenta e dois centavos), bem como a devolução da quantia de R\$ 191,35 (quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), a soma do valor das despesas com o valor da devolução do saldo, totalizou-se a quantia de R\$ 6.082,07 (seis mil, oitenta e dois reais e sete centavos).

Dessa forma, ao subtrair do valor repassado, tem-se o valor de R\$ 82,07 (oitenta e dois reais e sete centavos) proveniente de rendimentos.

SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – PROCESSO N. 2022-ZTS9Q

Achados de Auditoria, referente às notas fiscais a seguir:

NF	IMPOSTO	VALOR
6782	IR	R\$ 434,34
	PIS	R\$ 58,82
	COFINS	R\$ 271,46
	CSLL	R\$ 90,49
TOTAL DE RETENÇÕES		R\$ 855,11

FATURA N. 6782:

- O valor bruto da Nota Fiscal totalizou 9.048,77 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Os impostos destacados, conforme detalhado ao lado, resultaram em um valor líquido de R\$ 8.193,66 (oito mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). No entanto, o valor líquido efetivamente pago para esta nota fiscal foi de R\$ 8.614,43 (oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), **ocasionando uma diferença de R\$ 420,77 (quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos).**

No E-docs, foi localizada apenas a comprovação de pagamento referente ao Imposto de Renda, no valor de 434,34 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Não foram identificados registros de pagamento para os demais tributos destacados na nota fiscal.

Gostaríamos de ressaltar que as faturas n. 6906, 7013 e 7122 foram minuciosamente analisadas e estão em conformidade com as normas de verificação, contando com todos os atestados emitidos pelo fiscal do contrato.

Por outro lado, no que diz respeito à nota fiscal n. 6782, após a auditoria realizada por nossa equipe e a análise dos dados coletados, identifica-se a falta de comprovação das guias de pagamento dos demais impostos retidos no processo auditado. **Recomendamos que seja conduzida uma investigação apropriada sobre esses achados e a implementação de um monitoramento contínuo do processo.**

Esclarecemos que a diferença apontada foi paga à empresa, pois os valores referentes aos impostos destacados de PIS, COFINS e CSLL não temos responsabilidade de realizar a retenção, mesmo que destacado.

Inicialmente, ressalta-se que o art. 33 º da Lei 10.833 de 2003 determina que a União poderá celebrar convênio com o Estado para estabelecer responsabilidade pela retenção na fonte do PIS/PASEP, COFINS e CSLL. Ocorre que, o Governo do estado do Espírito Santo não tem convênio firmando para tal responsabilidade. Nesse sentido, mesmo que esteja destacado no documento fiscal, os órgãos, autarquias e fundações dessas administrações públicas não são responsáveis pelas retenções.

SERVEL SERV.E VEÍCULOS LTDA - CDLOG, PROCESSO N. 2022-6BG7G

Achados de Auditoria, referentes às notas fiscais a seguir:

NF	IMPOSTO	VALOR
6783	IR	R\$ 401,28
	PIS	R\$ 54,34
	COFINS	R\$ 250,80
	CSLL	R\$ 83,60
TOTAL DE RETENÇÕES		R\$ 790,02

FATURA N. 6783:

- O valor bruto da Nota Fiscal totalizou R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). Os impostos destacados, conforme detalhado ao lado, resultaram em um valor líquido de R\$ 7.569,98 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). No entanto, o valor líquido efetivamente pago para esta nota fiscal foi de R\$ 7.958,72 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), ocasionando uma diferença de R\$ 388,74 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

No E-docs, foi localizada apenas a comprovação de pagamento referente ao Imposto de Renda, no valor de R\$ 401,28 (quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos). Não foram identificados registros de pagamento para os demais tributos destacados na nota fiscal.

Gostaríamos de ressaltar que as faturas n. 6907,7014 e 7107 foram minuciosamente analisadas e estão em conformidade com as normas de verificação, contando com todos os atestados emitidos pelo fiscal do contrato.

Por outro lado, no que diz respeito ao processo n. 6783, após a auditoria realizada por nossa equipe e a análise dos dados coletados, identificamos a falta de comprovação das guias de pagamento dos demais impostos retidos no processo auditado. **Recomendamos que seja conduzida uma investigação apropriada sobre esses achados e a implementação de um monitoramento contínuo do processo.**

A justificativa segue o mesmo esclarecimento do achado no item acima, SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – PROCESSO N. 2022-ZTS9Q.

HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Ao analisar a diferença apontada, a área técnica identificou a necessidade da retificação do balancete de outubro de 2023 publicado no site, tendo em vista não se tratar do balancete fechado. Assim, o documento foi encaminhado novamente para a publicação, com a devida retificação sinalizada.

CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE						
Competência	Saldo Final Conta n 3352709-4 (A)	Saldo Final Conta n 3586751-4 (B)	Saldo Final Conta n 3744828-9 (C)	Saldo Consolidado (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
set/23	R\$ 1.674.413,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.674.413,61	R\$ 1.674.413,61	R\$ -
out/23	R\$ 1.452.393,78		R\$ 273.314,43	R\$ 1.725.708,21	R\$ 3.113.359,69	-R\$ 1.387.651,48
nov/23	R\$ -	R\$ 1.585.347,04	R\$ 239.612,57	R\$ 1.824.959,61	R\$ 3.225.343,78	-R\$ 1.400.384,17
dez/23	R\$ -	R\$ 1.305.377,85	R\$ 169.444,42	R\$ 1.474.822,27	R\$ 1.474.822,27	R\$ -

Diante da constatação, reproduzimos o quadro acima com os valores corretos, onde aponta uma divergência na competência de outubro de 2023 da conta contábil 1.01.01.01.02.029 – BANESTES – FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 352709-4 no valor R\$ 1.387.651,48. Esse valor é referente a uma parte do valor de R\$ 1.409.712,60 de pagamento da folha de pessoal do mês de setembro de 2023, realizado no dia 02/10/2023. Conforme extrato, foi contabilizado o crédito parcial de R\$ 22.060,58 referente aos diretores cedidos e não foi registrado o valor dos demais colaboradores próprios dentro do mês e somente regularizada o registro em 04/12/2023, conforme razão.



BANESTES Extrato de Conta Corrente

Agência 91 - VILA VELHA Conta 3352709-4
 Cliente FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO Período 01/10/2023 à 31/10/2023
 Tipo da Conta D - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Data	Lançamento	Complemento	Valor
	Saldo Anterior		58.201,00
02/10/2023	Desbloqueio Folha de Pagamento		1.409.712,06
02/10/2023	Desbloqueio Folha de Pagamento		264.701,55
02/10/2023	Resgate Título Banestes		100.000,00
02/10/2023	Pagamento DUA 18275966		-2,15

Empresa: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA **Folha:** 0001
C.N.P.J.: 36.901.264/0003-25
Período: 01/12/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2994 - 1.01.01.01.02.029 SALDO ANTERIOR	BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 3352709-4				1.387.651,48D
		Total do dia:	0,00	0,00		
04/12/2023	230055 PG, REF. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - FOLHA MÊS 09/ 2023- Processo E-docs 2023-QWR9F	908		1.387.651,48	1.387.651,48C	0,00
		Total do dia:	0,00	1.387.651,48		

A divergência apontada de R\$ 1.400.384,17 referente ao mês de novembro de 2023, trata-se da divergência apontada em outubro de 2023 de R\$ 1.387.651,48 que persistiu no mês seguinte, juntamente com as retenções de IOF e IR sobre os resgates de aplicação financeira da conta 3586751-4 que totalizam R\$ 11.052,64 e R\$ 1.773,05 da conta 3744828-9, ambos estornados pelo banco no dia 04 dezembro de 2023.

BANESTES
Extrato de Conta Corrente

Agência 91 - VILA VELHA **Conta** 3586751-4
Cliente FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO **Período** 01/12/2023 à 31/12/2023
UG/Gestão 0011111 / 11111 **Tipo da Conta** D - CONVENIOS
Complemento HOSPITAL ANT BEZERRA DE FARIAS

Data	↳ Lançamento	↳ Complemento	↳ Valor
04/12/2023	Desbloqueio Folha de Pagamento		5.164,55
04/12/2023	Estorno Lançamento Indevido		2.105,37
04/12/2023	Desbloqueio Folha de Pagamento		2.886,91
04/12/2023	Desbloqueio Folha de Pagamento		4.423,51
04/12/2023	Estorno de IOF		8.947,27
04/12/2023	Rendimento de Resgate		3,07
04/12/2023	Débito Folha Pagamento		-2.886,91
04/12/2023	Débito Folha Pagamento		-5.164,55
04/12/2023	Débito Folha Pagamento		-4.423,51
04/12/2023	TED Enviada 20923657	TRUEMED COMERCIO ATACADISTA DE30.16	-17.784,00
04/12/2023	Saldo Conta/Rende+		240.319,74

BANESTES

Extrato de Conta Corrente

Agência	91 - VILA VELHA	Conta	3744828-9
Cliente	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO	Período	01/12/2023 à 31/12/2023
UG/Gestão	011111 / 11111	Tipo da Conta	D - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Complemento	HABF - PISO REC FEDERAL		

Data	Lançamento	Complemento	Valor
	Saldo Anterior		151.387,88
01/12/2023	Desbloqueio Folha de Pagamento		239.612,57
01/12/2023	Débito Folha Pagamento		-239.612,57
01/12/2023	Saldo Conta/Rende+		151.387,88
04/12/2023	Estorno Lançamento Indevido		1.773,05

HABF – CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Ao analisar a diferença apontada, identificamos que o saldo que a auditoria utilizou como base foi o SALDO LÍQUIDO (PREVISTO) que não corresponde com o saldo real, e sim previsão, uma vez que nestes meses as contas bancárias 3586751-4 e 3744828-9 estavam retendo IOF e IR, o que gera uma previsão de futura retenção. Desta forma, informamos que o saldo real da aplicação é o SALDO BRUTO (ATUAL) do extrato.

CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Competência	Saldo Final Conta n 3352709-4 (A)	Saldo Final Conta n 3586751-4 (B)	Saldo Final Conta n 3744828-9 (C)	Saldo Consolidado (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
set/23	R\$ 471.649,47	R\$ 914.387,28	R\$ -	R\$ 1.386.036,75	R\$ 471.649,47	R\$ 914.387,28
out/23	R\$ 277.060,53	R\$ 0,96	R\$ 919.088,83	R\$ 1.196.150,32	R\$ 1.196.150,32	R\$ -
nov/23	R\$ 256.802,79	R\$ 2.816.429,27	R\$ 346.974,48	R\$ 3.420.206,54	R\$ 3.420.206,54	R\$ -
dez/23	R\$ 160.694,04	R\$ 2.196.602,23	R\$ 1.380.774,87	R\$ 3.738.071,14	R\$ 3.738.070,57	R\$ 0,57

Diante da constatação reproduzimos o quadro acima com os valores do SALDO BRUTO (ATUAL), onde aponta uma divergência na competência de setembro de 2023 referente ao TED recebido na conta 3586751-4 no valor de R\$ 912.660,08 referente a complementação do Piso da Enfermagem que foi aplicado automaticamente e teve como rendimento o valor de R\$ 1.727,20 totalizando R\$ 914.387,28. Os fatos foram registrados na contabilidade no mês de outubro de 2023, conforme comprovamos abaixo.

A divergência de R\$ 0,57, refere-se ao registro contábil do rendimento de aplicação realizado a menor e regularizado em janeiro de 2024, conforme abaixo.

< AGO **SET** OUT NOV DEZ JAN FEV >

SALDO TOTAL
R\$ 912.847,49
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
 R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
 ↑ **R\$ 912.660,08**
 ↓ **R\$ 0,00**

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
25 SET	↑ TED RECEBIDA ES FES ENFERMAGEM 06.893.466/0001-40 1 AG 3665 C/3325142011	912.660,08

Empresa: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA Folha: 0001
 C.N.P.J.: 36.901.264/0003-25
 Período: 01/10/2023 - 31/12/2023
 CONSOLIDADO

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2658 - 1.01.01.01.03.016	BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 3586751-4				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/10/2023	206928 VR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. A 09/2023	2657	912.660,08		912.660,08	912.660,08
	Total do dia:		912.660,08	0,00		

RESUMO DA CONTA 35.867.514

SALDO MES ANTERIOR	0,00
APLICADO NO MES	912.660,08
RESGATADO NO MES	0,00
IOF RETIDO NO MES	0,00
IR RETIDO NO MES	0,00
RENDIMENTO NO MES	1.727,20
SALDO BRUTO (ATUAL)	914.387,28
SALDO LIQUIDO (PREVISTO)	912.847,49

Empresa: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA Folha: 0002
 C.N.P.J.: 36.901.264/0003-25
 Período: 01/10/2023 - 31/12/2023
 CONSOLIDADO

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2658 - 1.01.01.01.03.016	BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 3586751-4				
31/10/2023	206929 VR. RENDIMENTO APLICAÇÃO CF. EXTRATO DE SETEMBRO-2032	1451	1.727,20		8.480,46	8.480,46

Empresa:		FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			Folha:	0001
C.N.P.J.:		36.901.264/0003-25				
Período:		01/01/2024 - 30/03/2024				
CONSOLIDADO						
RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2595 - 1.01.01.01.03.002	BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO C.C. 3352709-4				
	SALDO ANTERIOR					160.693,47D
		Total do dia:	0,00	0,00		
02/01/2024	237268 AJUSTE VR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	1451	0,57		0,57D	160.694,04D

Achados de Auditoria – setembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 19.009,84 (dezenove mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 17.282,64 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.727,20 (mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

Refere-se ao rendimento da conta bancária 3586751-4 o valor de R\$ 1.727,20 não registrado na contabilidade em setembro de 2023 e registrado no mês subsequente ao fato, conforme comprovamos nas telas abaixo.

Empresa:		FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			Folha:	0002
C.N.P.J.:		36.901.264/0003-25				
Período:		01/10/2023 - 31/12/2023				
CONSOLIDADO						
RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2658 - 1.01.01.01.03.016	BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 3586751-4				
31/10/2023	206929 VR. RENDIMENTO APLICAÇÃO CF. EXTRATO DE SETEMBRO-2032	1451	1.727,20		8.480,46D	8.480,46D

Achados de Auditoria - outubro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 27.971,18 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 29.698,38 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.727,20 (mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

Refere-se ao rendimento da conta bancária 3586751-4 o valor de R\$ 1.727,20 não registrado na contabilidade em setembro de 2023 e registrado no mês subsequente ao fato, conforme comprovamos nas telas abaixo.

Empresa: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA Folha: 0002
C.N.P.J.: 36.901.264/0003-25
Período: 01/10/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2658 - 1.01.01.01.03.016	BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 3586751-4				
31/10/2023	206929 VR. RENDIMENTO APLICACAO CF. EXTRATO DE SETEMBRO-2032	1451	1.727,20		8.480,46D	8.480,46D

Achados de Auditoria - dezembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 51.132,54 (cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 52.436,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.304,27 (mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

Quanto ao achado acima, esclarecemos que a divergência identificada relaciona-se aos rendimentos apurados nos documentos do processo 2023-TZTV0 de prestação de contas do regime de adiantamento o qual foi repassado R\$ 50.000,00. Desse valor, foram realizadas despesas no montante de R\$ 27.885,24, e devolvido o saldo de R\$ 22.114,76 que somando o valor de despesa, mais a devolução do saldo totaliza R\$ 51.304,27. Assim, subtraindo do valor repassado, tem-se o valor de R\$ 1.304,27 de rendimento.

SAPRA LANDAUER SERV – PROCESSO N. 2023-2DZCP

Achados de Auditoria, referentes às notas fiscais a seguir:

NF 79563:

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 83676:

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 87963:

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Considerando os achados, manifestamos que:

NF 79563 – O comprovante do pagamento da Nota Fiscal está na peça #35 do processo analisado e o documento de arrecadação do imposto realmente não está nos autos, porém o comprovante de pagamento do imposto retido está na peça#36 do processo analisado;

NF 83676 – Os documentos não estão nos autos e já solicitamos a unidade para providenciar o Entranhamento dos documentos; e

NF 87963 – Os documentos realmente não estão nos autos já solicitamos a unidade para providenciar o entranhamento nos autos.

COOPANESTES – PROCESSO N. 2023-X088N

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

NF 9400

- Durante a análise documental realizada no processo por meio do sistema E-docs, notamos que a identificação da nota fiscal é apresentada de forma pouco clara, o que prejudica a transparência das informações.

ORG #147 2023-4GHL9G - 9468 - HABF (1)

NF 9446:

- Durante a análise documental realizada no processo por meio do sistema E-docs, notamos que a identificação da nota fiscal é apresentada de forma pouco clara, o que prejudica a transparência das informações.

ORG #137 2023-2BGG96 - 9446 - HABF

NF 9527:

- Durante a análise documental realizada no processo por meio do sistema E-docs, notamos que a identificação da nota fiscal é apresentada de forma pouco clara, o que prejudica a transparência das informações.

ORG #170 2023-JQGL05 - 9527 - HABF

NF 9597:

- A identificação da nota fiscal e ateste inseridos no processo do E-docs apresenta-se insuficiente, o que compromete a transparência das informações.

ORG #191 2023-JVS213 - 9597 - HABF

ORG #198 2023-5V192M - ATESTE

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Considerando os achados manifestamos que:

NF 9400, 9446 e 9527 – Estamos em processo de orientação de melhoria de qualidade;

NF 9597 – Os documentos não estão nos autos e já solicitamos a unidade para providenciar o entranhamento dos documentos nos autos.

PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA – PROCESSO N. 2023-1WD07

Achados de Auditoria, referente às notas fiscais a seguir:

NF 227:

- Nota emitida com CNPJ da SEDE;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 282:

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Considerando os achados, manifestamos que:

NF 227 – Os documentos não estão nos autos e já solicitamos a unidade para providenciar o entranhamento nos autos; e

NF 282 – O documento de arrecadação do imposto retido não está nos autos, porém seu comprovante está entranhado nos autos peça #131.

Vila Velha, 16 de maio de 2024.

TIAGO SOSSAI RIGO
Gerente Contábil-Financeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO SOSSAI RIGO
GERENTE CONTÁBIL-FINANCEIRO
GECOF - INOVA - GOVES
assinado em 17/05/2024 16:19:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2024 16:19:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TIAGO SOSSAI RIGO (GERENTE CONTÁBIL-FINANCEIRO - GECOF - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GBV6L3>